



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS – PPGDPP
Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo/RS, CEP 97900-000, 55 3359-3908
mestradodpp_cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br/ppgdpp

EDITAL Nº 07/PPGDPP/UFS/2025

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 02/PPGDPP/UFS/2025 PARA CONCESSÃO DE BOLSA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS (UFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do Edital Nº 2/PPGDPP/UFS/2025, que trata da concessão de bolsas de estudos para Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas, curso de mestrado e doutorado, ofertado na UFS Campus de Cerro Largo/RS.

1 DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

1.1 Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas

Nº	NOME	SITUAÇÃO
1º	Victor Alexandre Auler	Aprovado e contemplado
2º	Luís Fernando Pretto Corrêa	Aprovado e contemplado
3º	Rodrigo Job Magalhães	Aprovado e contemplado
4º	Tanise Almeida Leal de Melo	Aprovado e contemplado
5º	Aline Pinto da Silva	Aprovado e suplente
6º	Caroline das Chagas Oliveira	Aprovado e suplente
--	Magale Gresele	Desclassificada - pois a documentação apresentada não evidencia a liberação das atividades profissionais, conforme solicita na opção 4 do formulário de inscrição e para a qual realizou a opção.
--	Maria Eduarda Lima Souza	Desclassificada - pois documentação apresentada não evidencia a liberação das atividades profissionais, conforme solicita na opção 4 do formulário de inscrição e para a qual realizou a opção.
--	Odair Leandro Krinski Corrêa	Desclassificado - pois a documentação comprobatória apresentada não é compatível com a opção realizada na inscrição – o currículo lattes evidencia vínculo parcial de trabalho. A inscrição foi para o item 1, no qual se exige dedicação integral ao Programa.

1.2 Doutorado em Desenvolvimento e Políticas Públicas

Nº	NOME	SITUAÇÃO
1º	Giovana Smolski Driemeier	Aprovado e contemplado
2º	Marjorie Bier Krinski Corrêa	Aprovado e contemplado
3º	Douglas Schmidt	Aprovado e contemplado
4º	Marcelo Ordesto Rodrigues	Aprovado e contemplado
5º	Rodrigo Magnos Soder	Aprovado e contemplado
6º	Luiza Motta Klöckner	Aprovado e contemplado
7º	Carlos Thomé	Aprovado e contemplado
--	Alini Bueno dos Santos Taborda	Desclassificada – não possui matrícula ativa no Programa.
--	Diego Lemos Maciel	Desclassificado - não possui matrícula ativa no Programa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS – PPGDPP
Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo/RS, CEP 97900-000, 55 3359-3908
mestradodpp_cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br/ppgdpp

2 DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA AOS CANDIDATOS APROVADOS

2.1 Para implementação da bolsa, o candidato aprovado e contemplado deverá comparecer à Secretaria do PPGDPP munido dos documentos abaixo relacionados, acompanhados dos originais:

I - Formulário de Cadastro de Bolsista (conforme Anexo II);

II - Termo de Compromisso de Bolsista, ou equivalente, específico de cada agência de fomento, devidamente preenchido e assinado, disponível em: www.uffs.edu.br/ppgdpp.

III - Declaração de Acúmulos, devidamente preenchida e assinada, disponível em: www.uffs.edu.br/ppgdpp.

IV - Cópia de documento de identificação com foto e do CPF;

V - Comprovação de titularidade de conta no Banco do Brasil, com número de agência e conta corrente.

VI – Assinar Termo de Outorga, exclusivo para bolsas do CNPq, conforme link disponibilizado no endereço eletrônico do bolsista cadastrado na Plataforma Lattes, após a indicação ser realizada pelo Pró-Reitor.

2.2 Poderão ser solicitados outros documentos, a critério da Comissão de Bolsas.

2.3 Para FAPESC, FAPERGS, Fundação Araucária e outras agências de fomento, poderão ser solicitados outros documentos de acordo com os editais específicos publicados por elas.

2.4 Os documentos solicitados no item 2.1, deverão ser entregues na secretaria do programa até o dia 15 de abril de 2025, nos horários de atendimentos estabelecidos, que são: de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h, com exceção de sábados, domingos e feriados.

Cerro Largo, 09 de abril de 2025.

EDEMAR ROTTA
Coordenador do PPGDPP
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE BOLSAS
(PORTARIA Nº 2758/GR/UFFS/2023)